

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 074/93.

Reajusta os vencimentos dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, BAIXA A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados ficam reajustados em 30%, conforme faz certo os Anexos I e II, desta Resolução.

Art. 2º. O reajuste a que se refere o artigo anterior, também se aplica aos servidores contratados e inativos.

Art. 3º. As despesas resultantes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias pertinentes, autorizadas no orçamento do corrente ano.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1993.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
EM 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA  
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA  
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA  
2º Secretária

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS

PL.AO.011 – 26.088,01

PL.AG.031 – 28.883,14

PL.AG.032 – 28.883,14

PL.AG.033 – 28.883,14

PL.AG.034 – 28.883,14

PL.AG.035 – 28.883,14

PL.NM.061 – 37.349,00

PL.NM.062 – 37.349,00

PL.NM.063 – 37.349,00

PL.NM.064 – 37.349,00

PL.NS.081 – 70.029,36

PL.NS.082 – 70.029,36

PL.NS.083 – 70.029,36

PL.NS.084 – 70.029,36

PL.NS.085 – 87.536,71

PL.NS.086 – 70.029,36

PL.NS.087 – 70.029,36

PL.NS.088 – 70.029,36

PL.NS.089 – 70.029,36

PL.NS.090 – 70.029,36

PL.NS.091 – 70.029,36

PL.NS.092 – 70.029,36

PL.NS.093 – 70.029,36

PL.NS.094 – 70.029,36

PL.AL.021 – 28.883,14

PL.AL.022 – 28.883,14

PL.AL.041 – 37.349,00

PL.AL.051 – 37.349,00

PL.AL.052 – 37.349,00

PL.AL.053 – 37.349,00

PL.AL.054 – 37.349,00

PL.AL.055 – 37.349,00

PL.AL.056 – 37.349,00

PL.AL.057 – 37.349,00

PL.AL.071 – 70.029,36

PL.AL.072 – 70.029,36

PL.AL.101 – 87.536,71

PL.AL.102 – 87.536,71

PL.AL.103 – 87.536,71

PL.AL.104 – 87.536,71

PL.AL.105 – 87.536,71

#### ANEXO II – CARGOS COMISSIONADOS

DAS.201.7 – 258.101,44

DAS.201.6 – 206.481,16

DAS.201.5 – 206.481,16

DAS.201.4 – 144.536,81

DAS.201.3 – 87.431,11

DAS.201.2 – 70.029,36

DAS.201.1 – 52.644,06

DAS.202.3 – 87.431,11

DAS.201.2 – 87.431,11

DAS.201.1 – 52.644,06

DOE/ANO IX, Nº 395, 18 A 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

**\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**